



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

Concede Licença ao Vereador Vino Peter, do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no período de 04/08/2021 até 02/10/2021, para tratar de interesse particulares.

Art. 1º Fica concedida licença sem direito a subsídio ao Vereador Vino Peter, do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no período de 04/08/2021 até 02/10/2021, para tratar de interesse particulares, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de agosto de 2021.

Cumpra-se,

Registre-se e publique-se.

---

Márcio Sidinei Konflanz  
Presidente da Câmara